



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 896/2020–GAB/PMA. Afuá–Pa, 22 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **AMERICO FURTADO PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de setembro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 22/09/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH

CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá